



<b>COMUNICAÇÃO INTERNA</b>	CI N° 024 /2017      DATA: 13.07.2017
<b>De:</b> Dr <sup>a</sup> CARINE MENEZES MAGALHÃES	<b>Para:</b> TODOS OS COLABORADORES
<b>Setor:</b> Superintendência	<b>Setor:</b> TODOS OS COLABORADORES

A Superintendente do **Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional da Bahia - SENAR-AR/BA**, no uso de suas atribuições Regimentais,

**CONSIDERANDO:**

A necessidade de disciplinar os procedimentos internos do setor de Comunicação do SENAR-AR/BA.

**DETERMINA QUE:**

1. Todas as solicitações de serviços de criação e alteração de layouts e produções gráficas sejam feitas com, no mínimo, 10 (dez) dias corridos de antecedência, à Assessoria de Comunicação por meio do SISU, acessando:

INTRANET/NÚCLEO DE TI/USUÁRIO E SENHA/SELECIONA ÁREA RESPONSÁVEL "ASCOM";

2. Esta comunicação entra em vigor a partir desta data;
3. Registre-se e cumpra-se.

Salvador, 13 de julho de 2017.

  
**Carine Menezes Magalhães**  
Superintendente